Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Abril de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1584

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 002/2018
DESPACHO ENQUADRAMENTO

Proc. n.º 002/2018
Assunto: Contrato de serviços técnicos de Desenvolvimento Institucional Municipal
Órgão solicitante: Presidência do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO
Andamento: Contabilidade/CPL

Despacho da Comissão de Licitação:
Enquadramento: dispensa, Art. 24, inciso XIII, pessoa jurídica incumbida regimentalmente do desenvolvimento institucional.

A presente contratação do serviço, conforme informado pelo órgão solicitante serviços técnicos de desenvolvimento institucional municipal para atuação do consórcio junto a seus filiados, em face de que o objeto é bastante singular e como previsto e enumerado no art. 13 lei 8.666/93, e o fato se refere a **desenvolvimento institucional**, como previsto no Inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666, por se tratar de matéria especifica de desenvolvimento institucional municipal, programas de educação ambiental, programa estratégico de coleta seletiva, seminários em todos os municípios associados, produção de material didático sobre coleta seletiva, além de inúmeras outras situações que justificam a contratação direta, na forma da proposta. Assim o enquadramento, **é no sentido de dispensar o procedimento licitatório**, na forma que dispõe a Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII, eis que trata de pessoa jurídica incumbida regimentalmente do desenvolvimento institucional, sendo a continuidade dos planos já contratados e executados de Resíduos Sólidos. O contrato é singular, de desenvolvimento institucional municipal, de acordo com a manifestação do superintendente e proposta de registro de preços e de empresa especializada, que atende esta necessidade imediata, que atua no ramo pertinente, portanto, detém corpo técnico para a solução imediata desta demanda pública.

O processo está em ordem, tendo dotação orçamentária e saldo suficiente como atesta acima o Setor de Contabilidade.

É o parecer desta comissão, na forma do Decreto municipal 004/2018, de 03/01/2018 e Portaria do consórcio 002/2018, de 04/01/2018, para que, na forma da lei, enquadra o fato solicitado na dispensa, consoante fundamentação acima, realizando a contração direta, nos preços de mercado, conforme registrado.

Sala da Comissão de Licitação, Brazabrantes - GO, 24 de abril de 2018.

ELIZABETH RODRIGUES DE SIQUEIRA VALE
Presidente da C.P.L.

PEDRO GONÇALVES DA SILVA
Membro

DAIANE PAULINA DE BARROS
Membro

De acordo com o parecer da comissão de licitação, na forma do art. 26, homologo o enquadramento, pelos fundamentos retro mencionados, determino a contratação direta, após a publicação deste, no prazo de 5 dias.

Brazabrantes - GO, 24 de abril de 2018.

MÁRCIO ANTÔNIO MACHADO
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:A72062CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.16.04/2018

PROCESSO Nº 1249/2018 – Pregão 16/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0001-03. Objeto: fornecimento dos seguintes veículos: 2 (dois) veículos automotores de passeio. Descrição: Veículo automotor, tipo MINIVAN/MULTIVAN/SUV; Volume: Monovolume; Combustível: Bicombustível etano/gasolina; Quilometragem: zero quilômetro; Ano de Fab: 2018; Modelo: 2018; Cor: Branca; Motor: potência mínima de 1.700 cc e 110 cv; Capacidade mínima: 7 pessoas; Direção: Hidráulica; Trava elétrica; Vidro Elétrico; Câmbio mecânico com no mínimo 5 marchas à frente e 1 à ré; Air bag frontal duplo; Ar condicionado e ar quente; Projetor de carter; freios ABS; Jogo de tapetes; frisos laterais; encosto de cabeça dianteiro e traseiro. Valor global: 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Vigência: 16/04/2018 A 15/04/2019. Data do termo: 16/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5520E11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.03.04/2018

PROCESSO Nº 2007/2018 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

22.469.527/0001-00. Objeto: a locação de veículo com capacidade mínima para 46 pessoas, incluindo a prestação de serviços de motorista, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o transporte de alunos universitário. Valor global: 7.247,36 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Vigência: 03/04/2018 A 18/04/2018. Data do termo: 03/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:037CD038

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.19.04/2018

PROCESSO Nº 1648/2018 – Pregão 19/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JEFFERSON ALVES MAGALHAES DE SOUZA 04517530116**, inscrita no CNPJ nº 27.225.224/0001-58. Objeto: prestação dos serviços de serralheria, confecção, incluindo fornecimento de materiais e instalação de 259,69 m² de grade com estrutura de perfil retangular de metalon 50x30x18 e 30x30x18, malha com barras circulares de ½ polegada, aplicação de fundo anticorrosivo, portões de correr com estrutura de perfil de chapa dobrada U40x30x14, folha com chapa ondulada de 2 ½ "x1,00m, aplicação de fundo anticorrosivo, totalizando área de 54,65 m² e 128m² de tela de alambrado em aço galvanizado 2x2. Valor global: 49.771,25 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) Vigência: 19/04/2018 A 18/04/2019. Data do termo: 19/04/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:386076DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
PORTARIA SMS/GS Nº 224/2018 "PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME E O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE – GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Portaria SMS/GS n.º 224/2018

Publicação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretária Municipal de Saúde de Alvorada do Norte – Goiás e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando:
A Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).
A Portaria n° 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
A Portaria n° 1.897/GM/MS, de 26 de Julho de 2017 9° Edição da Relação Nacional dos Medicamentos Essenciais – RENAME 2017, atualização da RENAME 2014.
A Portaria n° 199/SMS/GS, de 10 de Abril de 2018 – Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretária Municipal de Saúde de Alvorada do Norte – Goiás e outras providências.
CONFORME á portaria acima, Arts. 9° e 10°;

Art. 9° - Em um prazo de 60 dias a partir da publicação desta portaria a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) deverá elaborar e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, a Relação Municipal de Medicamentos Essências (REMUME) do município de Alvorada do Norte, o qual deverá emitir resolução e após aprovação, encaminhar à Secretária da Saúde para posterior homologação e publicação de portaria estabelecendo a REMUME.
Art. 10° - A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) apresentará o regimento interno dentro do prazo de 90 dias para homologação pela Secretária Municipal de Saúde.

De acordo com os prazos e conformidades apresentadas nestes itens, a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) de Alvorada do Norte – Goiás aprovou unanimemente ***Relação Municipal de Medicamentos Essências (REMUME) do município de Alvorada do Norte e o Regimento Interno da CFT.***
Segue em anexo: REMUME 2018 e o Regimento Interno da CFT.
Para se surta os valores legais e se obedeçam aos critérios pré-estabelecidos e que o seu conteúdo seja aplicado em todos os setores desta secretária.
Está portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete de Secretária Municipal de Saúde de Buritinópolis, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Alvorada do Norte - GO

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Alvorada do Norte - GO

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E97B3103

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SPAS Nº 002/2018

PORTARIA-SPAS Nº 002 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ABINAILSON RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, responsável pela Gestão do CAD-ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA de Aparecida do rio Doce-Go, empreenderá viagem no período de 25 de abril de 2018, à cidade de Goiânia - GO, para realizar o Curso de Capacitação do Programa Bolsa Família na Saúde.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

LEANDRO TEODORO RESENDE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:39714F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 31 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 24 E 25 de abril de 2018, no veículo GOL- Placa PQK-1713 à cidade de BRASÍLIA -DF, a serviço da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$500,00(Quinhentos reais) conforme autoriza os itens 3.2 E 3.3 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 de abril do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:F53898EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 32, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dias 24 e 25 de 2018, no veículo Gol - Placa PQE - 1713, à cidade de Brasília -DF , a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (REUNIÃO COM SETOR DE OBRAS FNDE)

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias a quantia de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme autoriza os item 3.1 e 3.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias de abril de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:18B8C141

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS, torna publica que julgou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 012/2018, saindo como vencedores, **MAGNUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R$ 227.000,00(duzentos e vinte e sete mil reais), ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME com o valor de R$ 595,00(quinhentos e noventa e cinco reais), I. S. COSTA TELEMEDICINA com o valor de R$ 82.215,00, L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP com o valor de R$ 70.427,00(setenta mil quatrocentos e vinte e sete reais), SERV IMAGENS MINAS E SERVIÇOS IND. COM. LTDA com o valor de R$ 108.900,00(cento e oito mil novecentos e noventa reais), KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, com o valor de R$ 43.957,00(quarenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais), VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORAS DE SERVIÇOS, com o valor de R$ 120.900,00 (cento e vinte mil novecentos reais), R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, com o valor de R$ 2.870,00(dois mil oitocentos e setenta reais) e PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor de R$ 43.012,77(quarenta e três mil doze reais e setenta e sete centavos)**
a presente licitação perfaz o valor total de R$ **699.966,77 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**.

Aragarças, 24 de abril de 2018.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial
Decreto 48/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F2C6907A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Câmara Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, torna pública que serão **PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES** do Concurso Público n.º 001/2018, até o dia **27 de maio de 2018** e as **PROVAS REMARCADAS** para o dia **30 de junho de 2018**, no horário descrito abaixo:

Abertura dos portões – 13:30 horas
Fechamento dos portões – 14:15 horas
Início das Provas – 14:30 horas

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aurilândia – GO, 24 de abril de 2018.

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:D8D18915

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 344/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS 004/2018
OBJETO	Execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de construção de quadra coberta com vestiário, situada na Escola Municipal Dom Alano, localizada na Rua Buritis, quadra 20, lote 08, Campos Belos, Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	20/04/2018 A 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.0041.1.621.4.4.90.51
CONTRATANTE	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**BASE CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS EIRELI**
CNPJ	20.182.047/0001-20
VALOR DO CONTRATO	R$ 369.372,79 (Trezentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	344/2018
DATA DO CONTRATO	20/04/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placard da Prefeitura Municipal em 23.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 23 dias do mês de Abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A1715A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 411/2018

Portaria nº 411/2018. De 20 de abril de 2018.

"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia o Sr. **Wesley de Jesus Pereira Costa,** para ocupar, em comissão o cargo de Assessor Especial III, com lotação no Gabinete.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D8F99CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇAO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Ref.: Processo nº 09/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM PROFISSIONAL E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 50ª FESTA DE ABRIL E PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO REVEILLON 2018/2019.

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe foi **ADJUDICADO** em favor da empresa, SOARES PRODUÇÕES LTDA-ME com CNPJ sob o Nº 09.158.609/0001-68 pelo valor total de R$: 144.900,00 (cento quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Edifício da Prefeitura Municipal de Damianópolis Estado de Goiás na Avenida Goiás n. 139, Setor Central, CEP: 73.980,00 – serviços de Licitações nos horários de 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 05h00min.

Damianópolis Estado de Goiás aos 11 dias do mês de abril de 2018.

EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:6E402CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo **09/2018**
Pregão Presencial **06/2018**

O Prefeito Municipal, GILMAR JOSE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e com base no artigo 43, inciso VI, após constatada a regularidade dos atos procedimentais RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto do certame a empresa **SOARES PRODUÇOES LTDA – ME** com CNPJ sob o nº **09.158.609/0001-68**, representada neste ato pelo Sr. **ZILTO SOARES DOS SANTOS**, RG sob o nº **3493818-7806345** expedida pela **DGPC – GO**, pelo valor total de **R$: 144.900,00** (cento quarenta e quatro mil e novecentos reais).

2 - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial **06/2018**, Processo Administrativo nº **09/2018**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM PROFISSIONAL E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 50ª FESTA DE ABRIL E PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO REVEILLON 2018/2019**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3 - DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:FE058968

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 190/2018-CPL - Contratada: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show artístico musical da dupla Bruno e Marrone em comemoração ao aniversário da cidade no dia 01 de Agosto de 2018. Prazo. 10/04/2018 a 01/08/2018. Valor R$ 220.000,00. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 003/2018//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:6F527C40

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 144/2018-CPL – Contratada. **LOGÍSTICA EM SAÚDE EIRELI ME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, REPRESENTAÇÃO JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES DA GRANDE GOIÂNIA PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Prazo. 21/03/2018 a 21/03/2019. Valor **R$ 69.600,00**// Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/2018//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:AEA5D118

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº165/2018 -CPL - Contratada: ***CIBERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME***. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO PARA A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEUS DEPARTAMENTOS E UNIDADES**. Prazo. 04/04/2018 a 04/04/2019. Valor R$ **19.025,70**// Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 015/2018//.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:00E9868E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Edital de convocação de consulta pública para apresentar e discutir a proposta de criação de "Unidade de Conservação na Fazenda Sete Lagoas de propriedade privada pertencente a Lídia Maria Borges, com termo de uso para fins básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais e condições para pesquisa e visitação pelo público,observadas as exigências e restrições legais e nas condições do proprietário. A prefeitura Municipal de Gouvelândia, usando a sua competência legal, convoca consulta pública para apresentar e discutir proposta de Criação de Unidade de Conservação na Fazenda Sete Lagoas, abrangida pelo Município de Gouvelândia - Goiás, **para o dia 15 de Maio de 2018 no auditório da câmara de vereadores**. Informa que cópias do estudo técnico estrão a disposição dos interessados, no período de 10 de Maio a 15 de Maio de 2018 na secretaria municipal do meio ambiente de Gouvelândia de segunda a sexta das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:247EB866

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
O Município de Hidrolândia, torna público que após o julgamento dos recursos a pregoeira e sua equipe RESOLVEU acompanhar o parecer jurídico para conhecer do recurso, para no mérito lhe dar provimento inabilitando a licitante XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA.

Hidrolândia, 24 de Abril de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:5E911A03

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
O Município de Hidrolândia, torna público que seria realizado no dia 24/04/2018 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de pneus,

contudo em virtude de falta de sistema a realização da sessão foi remarcada para o dia **27/04/2018 as 09:00**. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 24 de Abril de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:3A33FF4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: VINICIUS LOURENÇO DOMINGUES, portador da Cédula de Identidade nº. 6596071 SSP/GO e CPF (MF) nº. 069.834.591-64.

Objeto: contrato a prestação de serviços para a separação, conferencia e organização dos tributos Municipais que são os Alvará, Vigilância Sanitária, ISS (Imposto sobre Serviços) e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2018 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de **R$ 900,00 (novecentos reais),** que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 19/02/2018 a 12/03/2018

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 041 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 19/02/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2D2B56F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, à Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito NAÇOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: MARCIO PAULO ALVES FILHO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 29.465.771/0001-36, estabelecida Avenida Caiapó, esquina com Esmerindo Pereira, SN, quadra 11, lote 913-A, Centro, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. MARCIO PAULO ALVES FILHO.

Objeto: contratação prestação de serviço na construção/revitalização de praça na comunidade do Cruzeirinho Município de Iporá-Go, conforme especificações e quantitativos contidos nos Anexos.

Fundamento legal: Termos do Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 14.918,81 (quatorze mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

Dotação: 10.10.15.452.1124.1.151.4.4.90.51 – Revitalização de Ruas, Avenidas e Praças.

Prazo de vigência: 09/03/2018 até 09/05/2018

Data da assinatura: 09/03/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 09 de março de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:065DCB8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0404/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1340/2018.
Contrato Nº: 0404/2018.
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratados: Bellan Transformações Veiculares Ltda.

Objeto: Aditivação da vigência do contrato nº 0103/2018, cujo objeto é a aquisição de veiculo pick-up tipo ambulância para atender o Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás.

Valor total: R$ 0.000,00

Vigência: de 04/04/2018 a 20/04/2018.
Data da Assinatura: 04/04/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: : Frank Sield Sidiney Bellan.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 04 de abril de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:AAA6879E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria nº 001/2018, de 04 de Janeiro de 2018, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, conforme abaixo discriminado:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
002/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.	00048/2018	**10/05/2018** **14:00 hs**	Menor Preço Global

OBS.: O PREGÃO PRESENCIAL É EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016 – TCM-GO.
Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site:
www.camaramunicipal.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 - Endereço: **Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go – CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025 3571-2379 - e-mail:**
licitacao@camarapalmeiras.go.gov.br .

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:8F89062F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que em todo procedimento licitatório, referente ao Pocesso nº 409/2018, Pregão Presencial 033/2018:

Aonde se lê: processo nº 545/2018

Leia-se:processo nº 409/2018

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3D9D9CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 025/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00551/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°017/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR COM 01 (UM) TRATORISTA, COM CARRETA PARA COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA LOGRADOUROS PÚBLICOS, BEM COMO COLETA E AFASTAMENTO DE ENTULHOS DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBICOS, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 025/2017, FIRMADO AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, CONFORME C.I. ADM Nº 121/2018 E **PARECER JURÍDICO Nº 183/2018,** COM ARRIMO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. POSSUI AINDA POR ESCOPO RETIFICAR O PREÂMBULO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, FIRMADO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018 PARA **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME, NA FORMA ABAIXO:"; **LEIA-SE:** "1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME, NA FORMA ABAIXO:". DIANTE TODO EXPOSTO, AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE CUIDAM DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **12 (DOZE) MESES** DE VIGÊNCIA PELO CONTRATO E 12 (DOZE) MESES ORIUNDOS DA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO PELO 2º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE FICARÁ COMPREENDIDA DE **02/03/2018 A 01/03/2019**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS),** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA GERAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SENDO **R$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM PAGAMENTO EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS DE R$ 4.958,33 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E 01(UMA) PARCELA MENSAL DE R$ 4.958,37 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS); E, **R$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO, COM PAGAMENTO EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 4.958,33 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** E 01(UMA) PARCELA MENSAL DE **R$ 4.958,37 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)". CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39, FICHA: 360-14**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E0228622

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 60/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 60/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1060/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE RM-1C, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22.12.15.452.2003.2.034.3.3.90.30, FICHA: 324-11. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 89.080,00 (OITENTA E NOVE MIL E OITENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:5E095E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 62/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 62/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **373/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA: 127-22;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-22;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30, FICHA: 198-22;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA: 243-22;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA: 414-22;
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30, FICHA: 421-22;
35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.30, FICHA: 400-22;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30, FICHA: 358-22;
22.12.15.453.2003.2.038.3.3.90.30, FICHA: 333-22;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30, FICHA: 483-22;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-22;
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.30, FICHA: 441-22;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30, FICHA: 134-22;
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-22;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30, FICHA: 134-20;
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-20. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO; O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA**;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 64.557,04 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FA0D5ADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 63/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 63/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **373/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: J.C. JAIME - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA: 127-22;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-22;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30, FICHA: 198-22;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA: 243-22;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA: 414-22;
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30, FICHA: 421-22;
35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.30, FICHA: 400-22;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30, FICHA: 358-22;
22.12.15.453.2003.2.038.3.3.90.30, FICHA: 333-22;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30, FICHA: 483-22;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-22;
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.30, FICHA: 441-22;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30, FICHA: 134-22;
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-22;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30, FICHA: 134-20;
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-20.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO; O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA**;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 51.695,20 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **J.C. JAIME – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C258BB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 64/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 64/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **373/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EDI APARECIDA GUIMARAES NUNES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30, FICHA: 127-22;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-22;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30, FICHA: 198-22;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.30, FICHA: 243-22;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30, FICHA: 414-22;
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30, FICHA: 421-22;
35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.30, FICHA: 400-22;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.30, FICHA: 358-22;
22.12.15.453.2003.2.038.3.3.90.30, FICHA: 333-22;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.30, FICHA: 483-22;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30, FICHA: 469-22;
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.30, FICHA: 441-22;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30, FICHA: 134-22;
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-22;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30, FICHA: 134-20;
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.30, FICHA: 160-20.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO; O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA**;** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 18.707,16 (DEZOITO MIL SETECENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EDI APARECIDA GUIMARAES NUNES - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8F27EA12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA

Contratada: NOVA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviço de prestação de contas referente ao Transporte Escolar (estadual) e Merenda Escolar (FNDE) para atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária:

04.12.12.361.0015.2.017.3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria da Educação – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R **54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Data da assinatura: 09/04/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de abril de 2018.

Responsável pela publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:90CF475C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018.

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2018.

O Município de PEROLANDIA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 24 de abril de 2018 às 13:30, na sala de de Licitações e Contratos, o pregão presencial n° 12/2018 que tem por objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split High Wall, I, 220v, ciclo quente/frio, conforme Verba do FNDE - Programa de Ações Articuladas-PAR, processo 23400006712201358, com contrapartida do município, e especificações contidas no Termo Referencial do Edital , tendo como vencedora a Empresa:

ARAUJO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.577.296/0001-61 estabelecida na Avenida Neddermeyer, nº 348quadra 225 lote 04 Bairro Cidade Jardim GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 43.130,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 43.130,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 43.130,00** (quarenta e três mil e cento e trinta reais).

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 24 DE ABRIL DE 2018.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:969BC6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018.

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2018.

O Município de PEROLANDIA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 10 de abril de 2018 às 09:00, na sala de de licitações e contratos, o pregão presencial n° 008/2018 que tem por objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestar serviços de apoio logístico em agendamento de consultas,

acompanhamento de pacientes e hospedagem completa na capital do Estado (Goiânia - Goiás), para o exercício de 2018, conforme Anexo I - Termo de Referência, deste edital.
1.2. São estimadas 200 diárias/mês, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedora a Empresa:

CASA DE APOIO SÃO DANIEL EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.382.954/0001-22 estabelecida na Rua T40, nº184 nº 0 Quadra 08 lote 07 Bairro Setor Bueno GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 109.200,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 109.200,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 109.200,00** (cento e nove mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 24 DE ABRIL DE 2018.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:CCC48BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018.

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018.

O Município de PEROLANDIA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 20 de abril de 2018 às 09h30min, na sala de Licitações e Contratos, o pregão presencial n° 007/2018 que tem por objeto: o registro de preço para Contratação de empresa do ramo de combustíveis, visando à aquisição, "EVENTUAL E FUTURA" de Etanol Comum, Gasolina comum, Diesel Comum, Diesel S-10, para o abastecimento e manutenção dos veículos do município de Perolândia - GO, com bombas disponibilizadas no Município de Perolândia, horário de funcionamento 07h00min às 20h00min e no Município de Indiara, com atendimento 24hs, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo I)., tendo como vencedoras as Empresas:

AUTO POSTO INDIARA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94 estabelecida na AVENIDA RIO VERDE nº 50ROD. BR 060 KM291 Bairro CENTRO INDIARA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 5.0, 6.0, 7.0, 8.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 288.999,07

CLAUDIONOR HILARIO DA SILVA EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.323.702/0001-06 estabelecida na RUA DOMETIL SOUZA CRUZESQUINA RUA W50 LTS 1, 18 E 19 Bairro PLANALTO PEROLANDIA, vencedora dos itens abaixo relacionados: 1.0, 2.0, 3.0, 4.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 2.099.557,988

TOTAL DO CERTAME .....R$ 2.388.557,058

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 2.388.557,058** (dois milhões e trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

PEROLANDIA, 24 DE ABRIL DE 2018.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:55F77AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA

Contratada: NOVA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

ESPÉCIE: CONTRATO

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviço de prestação de contas referente ao Transporte Escolar (estadual) e Merenda Escolar (FNDE) para atender a necessidade da Secretária Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária:

04.12.12.361.0015.2.017.3.3.90.39.00 – Manutenção da Secretaria da Educação – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R **54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Data da assinatura: 09/04/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de abril de 2018.

Responsável pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:A2B50327

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA-GO/

Contratada: CASA DE SÃO DANIEL EIRELI ME

ESPÉCIE: PREGÃO 008/ CONTRATO 47

Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a prestação de serviços de apoio logístico na Capital do Estado no agendamento de internações, consultas, exames laboratoriais e outros, com acompanhamento dos pacientes em hospitais e clínicas especializadas e ainda, translado, hospedagem com almoço, jantar e pernoite, referindo-se a diária integral com os serviços de agendamento e acompanhamento dos pacientes, sendo aproximadamente 200 (duzentas) diárias integrais mensais.

Dotação Orçamentária:

06.11.10.301.0037.2.034.3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Mun. De Saúde.

Valor Global: R$ R$109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Data da assinatura: 16/04/2018

Perolândia, Estado de Goiás, aos 24 de abril de 2018.

Responsável pela Publicação
PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:640C298F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 143

PORTARIA Nº 143/2018
Santa Fé de Goiás, 24 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 23 de Abril de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6888489C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 144

PORTARIA Nº 144/2018
Santa Fé de Goiás, 24 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 de Abril de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:69AC2DB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2018.

O Município de SANTA FE DE GOIAS, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 24 de abril de 2018 às 08:30, na sala de Licitação, o pregão presencial n° 013/2018 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAIS PERMANENTES, de acordo com a proposta 05322.181000/1170-04 do Ministério da Saúde , tendo como vencedoras as Empresas:

GOIAS MERCANTIL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.801.118/0001-20 estabelecida na RUA 26, N nº 225SALA 01 Bairro MARISTA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:11.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 5.000,00

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05 estabelecida na RUA TOCANTINS nº SNQD. N LT. 6A Bairro JARDIM SUIÇO II CERES, vencedora dos itens abaixo relacionados:2.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 9.360,00

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇAO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55 estabelecida na AVENIDA ALFREDO NASSER nº 300 Bairro VILA SANTANA ANAPOLIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:4.0, 5.0, 6.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 3.174,00

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11 estabelecida na RUA DAS CAMPINAS, nº 300CHARACA 39 Bairro MANSÕES ROSAS DE OURO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 7.0, 9.0, 13.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 1.753,00

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03

estabelecida na Av. das Mangueiras Qd. 51 Lt.16 sala 01 Bairro Vila Alzira APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:8.0, 10.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 5.285,00

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67 estabelecida na AV.ALMIRANTE SALDANHA nº 1238Q.15 LT.01 Bairro VILA MARAJOARA SANTA FE DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:3.0, 12.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 5.105,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 29.677,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 29.677,00** (vinte e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais).

PUBLIQUE-SE.

SANTA FE DE GOIAS, 24 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:24BE0880

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
AVISO DE RESULTA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018.

O Município de SANTA FE DE GOIAS, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 24 de abril de 2018 às 13:00, na sala de Licitações , o pregão presencial n° 014/2018 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAIS PERMANENTES E UM VEICULO, de acordo com a proposta 05322.181000/1170-01 do Ministério da Saúde, tendo como vencedoras as Empresas:

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05 estabelecida na RUA TOCANTINS nº SNQD. N LT. 6A Bairro JARDIM SUIÇO II CERES, vencedora dos itens abaixo relacionados:10.0, 17.0, 19.0, 20.0, 30.0, 31.0, 34.0, 35.0, 37.0, 38.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 9.596,90

IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇAO, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.554.905/0001-55 estabelecida na AVENIDA ALFREDO NASSER nº 300 Bairro VILA SANTANA ANAPOLIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:23.0, 33.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 10.320,00

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11 estabelecida na RUA DAS CAMPINAS, nº 300CHARACA 39 Bairro MANSÕES ROSAS DE OURO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 13.0, 15.0, 25.0, 26.0, 28.0, 29.0, 36.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 8.456,00

OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.228.679/0001-03 estabelecida na Av. das Mangueiras Qd. 51 Lt.16 sala 01 Bairro Vila Alzira APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:14.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 14.950,00

PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.570.361/0001-67 estabelecida na AV.ALMIRANTE SALDANHA nº 1238Q.15 LT.01 Bairro VILA MARAJOARA SANTA FE DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 12.0, 16.0, 18.0, 21.0, 24.0, 27.0, 32.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 67.793,00

SBM COMéRCIO E SERVIçOS LTDA. - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.508.179/0001-50 estabelecida na Rua 25A nº 684Qd. 60A, Lt 11 Bairro Setor Aeroporto GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:11.0, 22.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 6.851,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 117.966,90

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 117.966,90** (cento e dezessete mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE.

SANTA FE DE GOIAS, 24 DE ABRIL DE 2018.

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:622E882F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

Ata de Registro de Preços, para: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço especializado em **SONDAGEM e ENSAIO DE SOLO** para o Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Processo Nº: 822/2018

Validade 01 (um) ano.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preço das **PROMIETENTES CONTRATADAS,**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

I. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Serviços, em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

III. providenciar a imediata substituição dos objetos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de prestação de serviços / aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 005/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia dos objetos, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VIII – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 005/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

QUANTIDADE	MARCA	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	POSIÇÃO
LOTE: 1 ITEM: 1 - ENSAIO DE PERMEABILIDADE DO SOLO					
40	**DSOARES**	**DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**	**R$ 488,00**	**R$ 19.520,00**	**001**
40,00	TAC ENGENHARIA	TAC ENGENHARIA LTDA	R$ 499,90	R$ 19.996,00	002
LOTE: 1 ITEM: 2 - SONDAGEM SPT					
600	**DSOARES**	**DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**	**R$ 65,00**	**R$ 39.000,00**	**001**
600	TAC ENGENHARIA	TAC ENGENHARIA LTDA	R$ 104,00	R$ 62.400,00	002
600	CASARIN E MERA	CASARIN & MERA LTDA	R$ 105,00	R$ 63.000,00	003
LOTE: 1 ITEM: 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM, E RELATÓRIO FINAL.					
20	**DSOARES**	**DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI**	**R$ 288,00**	**R$ 5.760,00**	**001,**
20	REIS SERVIÇOS	REIS SERVICOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI	R$ 299,00	R$ 5.980,00	002
20	TAC ENGENHARIA	TAC ENGENHARIA LTDA	R$ 300,00	R$ 6.000,00	003
20	CASARIN E MERA	CASARIN & MERA LTDA	R$ 320,00	R$ 6.400,00	004
LOTE: 1 ITEM: 4 - SERVIÇOS DE ENSAIO DE SOLO EM DIVERSAS RUAS					
90	**TAC ENGENHARIA**	**TAC ENGENHARIA LTDA**	**R$ 779,00**	**R$ 70.110,00**	**001**
90	REIS SERVIÇOS	REIS SERVICOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI	R$ 780,00	R$ 70.200,00	002
90	CASARIN E MERA	CASARIN & MERA LTDA	R$ 833,00	R$ 74.970,00	003

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Poder Executivo de Santa Rita do Araguaia, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. A CPL – Comissão Permanente de Licitação será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;

V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 005/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais/serviços registrados, cabendo ao Município de Santa Rita do Araguaia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o Município deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao preço praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Preços no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir ou seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o reequilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgão municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.
Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III, IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá fazer sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº005/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VIII, do Pregão Presencial nº 005/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **24/04/2018**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2018.

JOSÉ PEREIRA FELIZARDO
Secretário Municipal de Administração

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

TAC Engenharia LTDA
MOISES LUIZ DA COSTA
Representante Legal

Casarin & Mera LTDA
JOÃO CARLOS CASARIN
Representante Legal

Reis Servicos de Consultoria e Geologia EIRELI
OSWALDO CESAR FIGUEIREDO JUNIO
Representante Legal

DSoares Empreendimentos e Construcoes EIRELI
MAIRA SOARES SIQUEIRA VIRGINIO
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:92524FED

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 67/2018

Processo Administrativo: 5077/2017
Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Tomada de Preços nº 002/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 67/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: D.O.S. CONSTRUTORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.678.373/0001-77.

DO OBJETO: A construção de uma praça com a área de 6.040,10 m², localizada na Rua 5, esquina com a Rua 11, quadra 14, no Bairro Bela Vista nesta cidade de Santa Rita do Araguaia, referente ao Convênio nº 1028933-65/2016 do Governo Federal.

DO PREÇO: R$ 205.130,81 (duzentos e cinco mil cento e trinta reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.15.452.1514.1.013.4.4.90.51 – Obras, Instal. Equip. Serviços Urbanos.

VIGÊNCIA: 10/04/2018 a 31/12/2018

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:0E27A9FF

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 040/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1289/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **PEÇAS DIVERSAS** para manutenção e reposição da Motoniveladora PAT: 1127, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 10/05/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico:
www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:63CBF3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 037/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de **UTI MÓVEL para remoção de pacientes em estado grave** para a Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 11/05/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico:
www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:9476D743

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 074/2018

PROCESSO N° 2018003814. PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: PRODADOS LOZADA EIRELI – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONFERÊNCIA, DIGITAÇÃO E FATURAMENTO DE PRODUÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E APOIO E DIAGNOSTICO PRÓPRIOS E CONTRATADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 31/12/2018;
DOTAÇÃO: 07.0701.10.122.1037.2038.339039 (102);

Gestora:
GERCILENE FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0C0727FD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 129/18

PORTARIA Nº. 129/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARIA NAZARE PORTELA DOS SANTOS".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARIA NAZARE PORTELA DOS SANTOS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.039,52**
Última Remuneração	**R$ 1.049,36**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (9,46/30)	**R$ 327,72**
Complementação Constitucional	**R$ 626,28**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - artigo 15, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1E507E94

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 130/18

PORTARIA Nº 130/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.007.110, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **ADALGISA CORREA DE SOUZA,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9DEEF696

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 131/18

PORTARIA Nº 131/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.007.415, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **ANALICE DA SILVA PINTO,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 14.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1D867769

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 132/18

PORTARIA Nº 132/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.007.285, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ZAIDA PEREIRA RODRIGUES,** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir. 11.04.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês abril de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor TRINDADE-PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A956A950

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018**, através do processo n° 2018007641, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE VEICULOS (CAMIONETE 4X4 E VEÍCULO DE PASSEIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 09 de maio de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site:
www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:
cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 24 de abril de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:5706FD19

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 078/2018
PROCESSO N° 2018006224. PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TRINDADE GO – CONTIGO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROJETO TROCA SUSTENTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2018 a 31/12/2018;
DOTAÇÃO: 03.0333.15.452.1007.2108 (33.90.32)

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 079/2018
PROCESSO N° 2018006224. PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: WAR COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROJETO TROCA SUSTENTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. VALOR GLOBAL: R$ 129.192,80 (CENTO E VINTE E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2018 a 31/12/2018;
DOTAÇÃO: 03.0333.15.452.1007.2108 (33.90.32)

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:EE5D3F55

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 072/2018
PROCESSO N° 2018004928. PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE. CONTRATADA: MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA 21183643187. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 31/12/2018;
DOTAÇÃO: 03.0335.12.364.1237.2015 – 339039; 03.0336.27.812.2737.2112 - 339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:2888941C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 073/2018
PROCESSO N° 2018004928. PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE. CONTRATADA: STAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR GLOBAL: R$ 174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2018 a 31/12/2018;
DOTAÇÃO: 03.0335.12.364.1237.2015 – 339039; 03.0336.27.812.2737.2112 - 339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:8D90FAF8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA 287/18

PORTARIA Nº 287/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.006.877, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora, **ADRIA BARCELOS FONSECA,** cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 12.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9AC1EA2E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 294/18

PORTARIA Nº 294/18. DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.006.663, por este ato:

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **JESSICA PIRES DE OLIVEIRA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:755BFD06

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 291/18

PORTARIA Nº 291/18. DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.006.619, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **KATILIANA DE FREITAS GUILARDUCI SOARES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I ,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 08.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DA108B94

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 295/18

PORTARIA Nº 295/18. DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.006.772, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **QUEILA SILVA OLIVEIRA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 01 (um) dia em 23.03.2018 e 03 (três) dias a partir de 09.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6E6F39AB

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 292/18

PORTARIA Nº 292/18. DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.006.915, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **MARIA SANTANA OLIVEIRA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I ,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 09.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:72082D17

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 293/18

PORTARIA Nº 293/18. DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.007.070, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora, **VANA FABIA MACHADO DE MORAES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 (doze) dias, sendo 02 (dois) dias a partir de 12.04.2018 e 10 (dez) dias a partir de 16.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7C7178DC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 297/18

PORTARIA Nº 297/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.006.348, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor, **VALDISON LUIS COSTA,** cargo efetivo de **OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, TRINDADE – GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

EDMAR ANTONIO ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:95ED10BB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 296/18

PORTARIA Nº 296/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.006.651, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor, **BRUNO LUIZ FERREIRA,** cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 03.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE – GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F19668E4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 290/18

PORTARIA Nº 290/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.006.971, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ELZY VAZ TAVARES BERNARDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 11.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F24017C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 281/18

PORTARIA Nº 281/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.006.849, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **KARLA KAROLINE SILVA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para acompanhamento de sua filha menor Isadora Maria Alves Silva, durante tratamento médico por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 05.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A2C80B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 282/18

PORTARIA Nº 282/18. DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 191 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.006.838, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LIVIA CRISTINA CARVALHO FARIAS,** cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para acompanhamento de sua mãe Dina Carvalho Coutinho Farias, durante tratamento médico por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 10.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B7254192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 280/18

PORTARIA Nº 280/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.006.643, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARLUZA QUEILA DA SILVA PENA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para acompanhamento de sua mãe Aladia Augusta da Silva, durante tratamento médico por um período de 07 (sete) dias, a partir de 04.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BF4B4F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 284/18

PORTARIA Nº 284/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.006.794, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARYSE FATIMA SILVA PIMENTEL FERREIRA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 11.04.2018

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7F1AC99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 286/18

PORTARIA Nº 286/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.006.361, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LARISSA LEMES PAINS,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo no dia 13.03.2018 período matutino; no dia 16.03.2018 período matutino; no dia 19.03.2018 período matutino; no dia 21.03.2018 período matutino; no dia 23.03.2018 período matutino; no dia 26.03.2018 período matutino e 01 (um) dia em 28.03.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AE6331AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 283/18

PORTARIA Nº 283/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.006.792, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **PRISCILLA DA COSTA CUNHA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias a partir de 10.04.2018

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:EEBDC2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 285/18

PORTARIA Nº 285/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.006.707, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ROSENI DIAS CHEMPS,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias a partir de 10.04.2018

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:97A9711B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 289/18

PORTARIA Nº 289/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.006.627, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ANA CLAUDIA DOS ANJOS SILVA POLITA,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, sendo 01 (um) dia em 23.03.2018; 01 (um) dia em 26.03.2018; 01 (um) dia em 06.04.2018; e 07 (sete) dias a partir de 08.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D7E9DFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 288/18

PORTARIA Nº 288/18 DE, 24 DE ABRIL DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.006.867, por este ato.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LUANA DE SOUZA LIMA,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 12.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2018.
JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8DD8260A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): EVERALDO DE JESUS BARRETO.
CNPJ: 29.589.628/0001-05
Modalidade: Pregão nº 016
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Publicidade Volante .
Dotação Orçamentária: 22.02.04.122.1102.2.005.339039. Ficha 48.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 23 /04/2018 a 31/12/2018.
Valor: 21.600,00(vinte um mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: 23 de Abril de 2018.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): EVERALDO DE JESUS BARRETO.
CNPJ: 29.589.628/0001-05
Modalidade: Pregão nº 016
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Publicidade Volante .
Dotação Orçamentária: 22.02.04.122.1102.2.005.339039. Ficha 48.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 23 /04/2018 a 31/12/2018.
Valor: 21.600,00(vinte um mil e seiscentos reais)
Data da assinatura: 23 de Abril de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:45AA69BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) "REMUME – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAS DE ALVORADA DO NORTE 2018"

REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essências deAlvorada do Norte 2018

ANEXO I – Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Denominação genérica	*Concentração/ Composição*	*Forma farmacêutica*
Acetato de Medroxiprogesterona	10mg	Comprimidos (Estado)

Ácido acetilsalicílico	100mg	Comprimidos
Aciclovir	200mg	Comprimido
Ácido ascórbico	1000mg	Comprimido (1)
Ácido fólico	5 mg	Comprimido
Ácido valproíco	250 mg	Cápsula ou Comprimido
Ácido valproíco	500 mg	Cápsula ou Comprimido
Ácido valproíco	50 mg/mL	Xarope
Albendazol	40mg/mL	Suspensão oral
Albendazol	400mg	Comprimidos mastigável
Alopurinol	100mg	Comprimido
Aminofilina	100mg	Comprimido
Amoxicilina	50mg/mL	Suspensão oral
Amoxicilina	500mg	Cápsula ou Comprimido
Anlodipino	5mg	Comprimido
Anlodipino	10mg	Comprimido
Atenolol	50mg	Comprimido
Atenolol	100mg	Comprimido
Azitromicina	40mg/mL	Pó para suspensão oral
Azitromicina	500mg	Comprimido
Bissulfato de *clopidogrel*	75mg	Comprimido
Brometo de ipratrópio	0,25mg/mL	Solução para inalação
Bromidrato de Fenoterol	5mg/mL	Solução para inalação
Butilescopolamina + Dipirona	20mg + 500mg	Comprimido
Captopril	25mg	Comprimido
Carbamazepina	200mg	Suspensão oral
Carbamazepina	200mg	Comprimido
Carbonato de lítio	300mg	Comprimido
Carvedilol	6,25mg	Comprimido
Carvedilol	12,5mg	Comprimido
Cefalexina	50mg/mL	Suspensão oral
Cefalexina	500mg	Cápsula ou Comprimido
Cetoconazol	200mg	Comprimido
Cinarizina	25mg	Comprimido
Cinarizina	75mg	Comprimido
Clobazam	10mg	Comprimido
Clonazepam	0,5mg	Comprimido
Clonazepam	2mg	Comprimido
Cloridrato de ambroxol	3mg/mL	Xarope
Cloridrato de ambroxol	6mg/mL	Xarope
Cloridrato de amiodarona	200mg	Comprimido
Cloridrato de amitriptilina	25mg	Comprimido
Cloridrato de biperideno	2mg	Comprimido
Cloridrato de ciprofloxacino	500mg	Comprimido
Cloridrato de clorpromazina	100mg	Comprimido
Cloridrato de fluoxetina	20mg	Cápsula ou Comprimido
Cloridrato de metformina	500mg	Comprimido
Cloridrato de metformina	850mg	Comprimido
Cloridrato de metoclopromida	4mg/mL	Solução oral
Cloridrato de metoclopromida	10mg	Cápsula
Cloridrato de paroxetina	20mg	Comprimido
Cloridrato de piperidolato + hesperidina complexo + ácido ascórbico	100mg	Comprimido
	50mg	
	50mg	
Cloridrato de piridoxina + Dimenidrinato	100mg	Comprimido
Cloridrato de prometazina	25mg	Comprimido
Cloridrato de propafenona	300mg	Comprimido
Cloridrato de propranolol	40mg	Comprimido
Cloridrato de ranitidina	150mg	Comprimido
Cloridrato de tramadol	50mg	Comprimido
Dexametasona	0,1mg/mL	Elixir
Diazepam	10mg	Comprimido
Digoxina	0,25mg	Comprimido
Dinitrato de isossorbida	5mg	Comprimido sublingual
Dipirona sódica	500mg/mL	Solução oral
Espironolactona	25mg	Comprimido
Espironolactona	100mg	Comprimido
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg	Comprimido (Estadual)
Fenitoína	100mg	Comprimido
Fenobarbital	100mg	Comprimido
Fluconazol	150mg	Cápsula
Fosfato sódico de prednisolona	3mg/mL	Solução oral
Furosemida	40mg	Comprimido
Glibenclamida	5mg	Comprimido
Haloperidol	5mg	Comprimido
Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido
Hidróxido de alumínio	61,5mg	Suspensão oral
Ibuprofeno	50mg/mL	Solução oral
Ibuprofeno	300mg	Comprimido
Ivermectina	6mg	Comprimido
Levonorgestrel + etinilestradiol	0,15mg	Comprimido (Estado)
	0,03mg	
Levotiroxina sódica	50mcg	Comprimido
Levotiroxina sódica	100mcg	Comprimido
Losartana potássica	50mg	Comprimido
Maleato de dexclorferinamina	2mg	Comprimido
Maleato de dexclorferinamina	0,4mg/mL	Solução oral ou Xarope
Maleato de enalapril	10mg	Comprimido
Maleato de enalapril	20mg	Comprimido
Metildopa	250mg	Comprimido

Metronidazol	400mg	Comprimido
Mononitrato de isossorbida	5mg	Comprimido sublingual
Nifedipino	20mg	Comprimido
Nistatina	100.000UI/mL	Suspensão oral
Nimesulida	50mg/mL	Gotas
Nimesulida	100mg	Comprimido
Nitrofurantoína	100mg	Cápsula
Noretisterona	0,35mg	Comprimido (Estado)
Omeprazol	20mg	Cápsula
Paracetamol	200mg/mL	Solução oral
Paracetamol	500mg	Comprimido
Polivitaminicos + minerais	100mL	Xarope (2)
Prednisona	5mg	Comprimido
Prednisona	20mg	Comprimido
Risperidona	1mg	Comprimido
Risperidona	2mg	Comprimido
Sais para reidratação oral	Cloreto de sódio, glucose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	Pó para solução oral
Secnidazol	1000mg	Comprimido
Simeticona	75mg	Gotas
Sinvastatina	20mg	Comprimido
Sulfametoxazol + trimetoprina	40mg/mL + 8mg/mL	Suspensão oral
Sulfametoxazol + trimetoprina	400mg + 80mg	Comprimido
Sulfato ferroso	5mg/mL	Xarope
Sulfato ferroso	40mg	Comprimido
Sulfato de Salbutamol	0,4mg/mL	Xarope

MEDICAMENTOS TÓPICOS

Denominação genérica	*Concentração/ Composição*	*Forma farmacêutica*
Cetoconazol	20mg/g	Creme
Cloreto de Sódio	0,9% (9mg/mL)	Solução Nasal
Cloridrato de lidocaína	20mg/g (2%)	Gel
Colagenase + cloranfenicol	0,6U/g + 0,01g	Pomada
Dexametasona	1mg/g (0,1%)	Creme
Digliconato de clorexidina	2 e 4%	Solução para uso tópico
Metronidazol	100mg/g (10%)	Gel vaginal
Nemicina + Bacitracina	5mg+250UI/g	Crème
Nitrato de miconazol	2% (20mg/g)	Crème vaginal
Permetrina	50mg/g (5%)	Loção
Sulfadiazina de prata	10mg/g (1%)	Creme
Vitelinato de prata	10%	Solução oftálmica

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

Denominação genérica	*Concentração/ Composição*	*Forma farmacêutica*
Acetato de Medroxiprogesterona	150mg/mL	Solução injetável (Estado)
Ácido Ascórbico (Vit C)	100mg/mL	Solução injetável
Ácido tranexâmico	50mg/mL	Solução injetável
Adenosina	6mg/mL	Solução injetável
Água para Injetáveis	Frasco	Solução Injetável 10mL
Aminofilina	24mg/mL	Solução injetável
Benzilpenicilina benzatina	600.000UI	Pó para Suspensão injetável
		Suspensão injetável
Benzilpenicilina benzatina	1.200.000UI	Pó para Suspensão injetável
		Suspensão injetável
Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica	300.000UI + 100.000UI	Pó para Suspensão injetável
Bicarbonato de sódio	1mEq/mL (8,4%)	Solução injetável
Bromoprida	5mg/mL	Solução injetável
Butilbrometo de escopolamina	20mg/mL	Solução injetável
Butilbrometo de escopolamina + Dipirona	4mg/mL	Solução injetável
	500mg/mL	
Ceftriaxona IV	1g	Pó para suspensão injetável
Cetoprofeno IV	100mg	Solução injetável
Cloridrato de bupivacaína + glicose	5mg/mL	Solução injetável
	80mg/mL	
Cloreto de potássio	2,56mEq/mL (19,1%)	Solução injetável
Cloreto de sódio	3,4mEq/mL (20%)	Solução injetável
Cloreto de sódio 100mL	0,9% (0,154mEq/mL)	Solução injetável
Cloreto de sódio 500mL	0,9% (0,154mEq/mL)	Solução injetável
Cloridrato de amiodarona	50mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de bupivacaína	5mg/mL (0,50%)	Solução injetável
Cloridrato de cetamina	50mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de clorpromazina	5mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de dobutamina	12,5mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de dopamina	5mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de etilefrina	10mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de lidocaína	20mg/mL (2%)	Solução injetável
Cloridrato de metoclopromida	5mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de petidina	50mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de piridoxina + Dimenidrinato + glicose + frutose DL	5mg/mL	Solução injetável
	3mg/mL	
	100mg/mL	
	100mg/mL	
Cloridrato de prometazina	25mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de ranitidina	25mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de tramadol	100mg	Solução injetável

Decanoato de haloperidol	50mg/mL	Solução injetável
Diazepam	5mg/mL	Solução injetável
Diclofenaco de Sódico	75mg/mL	Solução injetável
Dipirona sódica	500mg/mL	Solução injetável
Enantato de norestisterona + valerato de estradiol	50mg+5mg/mL	Solução injetável (Estado)
Enoxaparina sódica	40mg	Solução injetável
Epinefrina	1mg/mL	Solução injetável
Fenitoína	50mg/mL	Solução injetável
Fenobarbital	100mg/mL	Solução injetável
Fitomenadiona	10mg/mL	Solução injetável
Fitomenadiona	10mg/mL	Solução injetável
Flumazenil	0,1mg/mL	Solução injetável
Fosfato dissódico de Dexametasona	4mg/mL	Solução injetável
Furosemida	10mg/mL	Solução injetável
Glicose 500mL	50mg/mL (5%)	Solução injetável
Glicose 10mL	100mg/mL (10%)	Solução injetável
Glicose 10mL	500mg/mL(50%)	Solução injetável
Haloperidol	5mg/mL	Solução injetável
Heparina Sódica	5.000UI/0,25mL	Solução injetável
Insulina Humana NPH	100UI/mL	Solução injetável (Estado)
Insulina Humana regular	100UI/mL	Solução injetável (Estado)
Maleato de metilergometrina	0,2mg/mL	Solução injetável
Midazolam	5mg/mL	Solução injetável
Ocitocina	5UI/mL	Solução injetável
Solução de gelatina	3,5%	Solução injetável
Solução ringer	cloreto de sódio 6mg/mL + cloreto de potássio 0,3mg/mL + cloreto de cálcio 0,2mg/mL	Solução injetável
Solução ringer + laclato	Lactato de sódio 3mg/mL + cloreto de sódio 6mg/mL + cloreto de potássio 0,3mg/mL + cloreto de cálcio 0,2mg/mL	Solução injetável
Succinato sódico de hidrocortisona	100mg	Solução injetável
Succinato sódico de hidrocortisona	500mg	Solução injetável
Sulfato de atropina	0,25mg/mL	Solução injetável
Sulfato de efedrina	50mg/dL	Solução injetável
Sulfato de gentamicina	40mg/mL	Solução injetável
Sulfato de morfina	1mg	Solução injetável
Tramadol	50mg/mL	Solução injetável
Vitaminas do complexo B	2mL	Solução injetável

MEDICAMENTOS FITÓTERÁPICOS

Denominação genérica	***Concentração/Composição***	***Forma farmacêutica***
Babosa [Aloe vera (L.) Burm. F.]	10 – 70% gel fresco	Creme ou Gel
Carvão ativado		Pó para suspensão oral
Guaco (*Mikania glomerata* Spreng.)	0,5mg a 5mg de cumarina (dose diária)	Tintura
		Xarope
		Solução Oral
Pasta D'água	FN	Pasta
Permanganato de potássio	100mg (FN)	Pó
Podofilina	100mg/mL (10%) a 250mg/mL (25%) (FN)	Solução para uso tópico

ANEXO IV – Relação de Insumos

Denominação genérica	***Concentração/Composição***	***Forma farmacêutica***
Água para Injetáveis		Solução Injetável 10mL
Água para Injetáveis		Solução Injetável 100mL
Água para Injetáveis		Solução Injetável 500mL
Álcool etílico	70%	Gel
Álcool etílico	70%	Solução
Dispositivo intrauterino plástico com cobre		Modelo T 380mm2
Gel lubrificante		*Gel (Estado)*
Hipoclorito de sódio	10mg/mL (1%)	Solução
	25mg/mL (2,5%)	
Lancetas para punção digital		Unidade
Preservativo feminino		*Até 20cm (Estado)*
Preservativo masculino		*160mm x 49mm*
		160mm x 52mm (Estado)
Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina		Unidade
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar		Unidade

OBS: (1) Somente serão dispensados para gestantes.
(2) Somente para crianças.

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:03FE1D55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, torna pública que serão **PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES** do Concurso Público n.º 001/2018, até o dia **27 de maio de 2018** e as **PROVAS OBJETIVAS REMARCADAS** para o dia **01 de julho de 2018** e que, **RETIFICA** o item 1.3 que passa a ter a seguinte redação:

1.3 - Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

SAÚDE							
Cargos	**Vagas**			**Carga Horária Semanal**	**Vencimentos R$**	**Nível de Escolaridade e Requisitos**	**Lei de criação do cargo**
	Total de Vagas Disponível	**Cadastro De Reserva**	**PcD**				
Auxiliar de Consultório Dentário	01 vaga + 04 cadastros de reserva	01 vaga + 04 cadastros de reserva	-	40	1.043,89	Ensino Médio Completo, Registro no CRO e experiência na área e atender os ditames da Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 que regulamenta o exercício da função.	Lei Municipal 868/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018.
Fonoaudiógo(a)	01 vaga + 01 cadastro de reserva	01 vaga + 01 cadastro de reserva	-	40	2.005,71	Ensino Superior Completo Específico com Registro no Conselho de Classe	Lei Municipal nº 868/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018.
Médico (a)	01 vaga + 03 cadastros de reserva	01 vaga + 03 cadastros de reserva	-	20	10.000,00	Com graduação médica, residência médica em Cirurgia Geral ou título de especialista em cirurgia geral, com Registro no CRM.	Lei Municipal nº 868/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018.
Nutricionista	01 vaga + 03 cadastros de reserva	01 vaga + 03 cadastros de reserva	-	40	1.991,87	Ensino Superior Completo Específico com Registro no Conselho de Classe	Lei Municipal nº 868/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018.
Agentes de Controle Endemias – ACE	03 vagas + 06 cadastros de reserva	03 vagas + 06 cadastros de reserva	-	40	1.043,89	Ensino Fundamental Completo Aptidão física para as atividades inerentes ao cargo; Aprovação em curso introdutório de formação inicial e continuada	Lei Municipal nº 868/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018.
Fisioterapeuta	01 vaga + 05 cadastros de reserva	01 vaga + 05 cadastros de reserva	-	30	2.172,86	Ensino Superior Completo Específico com Registro no Conselho de Classe	Lei Municipal nº 868/2008
Farmacêutico	01 vaga + 03 cadastros de reserva	01 vaga + 03 cadastros de reserva	-	20	2.201,27	Ensino Superior Completo Específico com Registro no Conselho de Classe	Lei Municipal nº 868/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018
Enfermeiro (a)	00	03 cadastros de reserva	-	40	2.384,00	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Lei Municipal nº 868/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018.
Técnico de Enfermagem	00	04 cadastros de reserva	-	40	1.043,89	Conclusão do curso técnico de Nível Médio – Técnico em Enfermagem ; Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	Lei Municipal nº 868/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018.
Motorista da Saúde	03 Vagas + 05 Cadastro de Reserva	05 cadastros de reserva	-	40	1.325,90	Fundamental Incompleto - CNH categoria "D" ou superior – formação em cursos exigidos para o cargo, Condutor de Ambulância	Lei Municipal nº 868/2008 Alterada pela Lei Municipal nº1.027/2018.

EDUCAÇÃO							
Cargos	**Vagas**			**Carga Horária Semanal**	**Vencimentos R$**	**Nível de Escolaridade e Requisitos**	**Lei de criação do cargo**
	Total De Vagas disponíveis	**Cadastro De Reserva**	**PcD**				
Professor (a) Form. Pedagogia P II	03 vagas + 10 cadastros de reserva	03 vagas + 10 cadastros de reserva	-	30	1.787,03	Ensino Superior Completo Curso, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para séries iniciais e(ou) para educação infantil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia que atenda o inteiro teor do contido na Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006 – CNE/CP, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de licenciatura plena em Normal Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	Lei Municipal nº 868/2008 regulamentado pela Lei Municipal 860/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018

ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Cargos	**Vagas**			**Carga Horária Semanal**	**Vencimentos R$**	**Nível de Escolaridade e Requisitos**	**Lei de criação do cargo**
	Total de Vagas Disponíveis	**Cadastro De Reserva**	**PcD**				
Assistente Social	01 vaga + 03 cadastros de reserva	01 vaga + 03 cadastros de reserva	-	30	2.172,86	Ensino Superior Completo Específico com Registro no Conselho de Classe	Lei Municipal nº 868/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018
Psicólogo (a)	01 vaga + 03 cadastros de reserva	01 vaga + 03 cadastros de reserva	-	30	2.005,71	Ensino Superior Completo Específico com Registro no Conselho de Classe	Lei Municipal nº 868/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018

ADMINISTRAÇÃO							
Cargos	**Vagas**			**Carga Horária Semanal**	**Vencimentos R$**	**Nível de Escolaridade e Requisitos**	**Lei de criação do cargo**
	Total de Vagas Disponíveis	**Cadastro De Reserva**	**PcD**				
Auxiliar de Serviços Gerais – I (Operador de serviços Gerais)	07 vagas + 10 cadastros de reserva	07 vagas + 10 cadastros de reserva	-	40	1.043,89	Ensino Fundamental incompleto Conhecimentos: Elementares pequenos cálculos aritméticos	Lei Municipal nº 860/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018
Auxiliar de Serviços Gerais–I - (Operador de serviços Gerais) - Vigilante Noturno	02 vagas + 0	02 vagas 05 cadastros de reserva	-	40	1.043,89	Ensino Fundamental incompleto Conhecimentos: Elementares pequenos cálculos aritméticos.	Lei Municipal nº 868/2008 regulamentado pela Lei Municipal 860/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018
Executor Administrativo	01 vaga + 10 cadastros de reserva	01 vaga + 10 cadastros de reserva	-	40	1.325,90	Ensino Médio completo, comprovado curso de informática básica.	Lei Municipal nº 868/2008 regulamentado pela Lei Municipal 860/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018
Auxiliar de Serviços Gerais – I – (Zelador de Cemitério.)	01 vaga + 03 cadastros de reserva	01 vaga + 03 cadastros de reserva	-	40	1.043,89	Ensino Fundamental incompleto Elementares pequenos cálculos aritméticos.	Lei Municipal nº 868/2008 regulamentado pela Lei Municipal 860/2008
Motorista de Veículo	3 Vagas + 06	3 Vagas + 06	-	40	1.325,90	Ensino fundamental incompleto;	Lei Municipal nº 868/2008

Leve e Pesado - I	cadastros de reserva	cadastros de reserva				Carteira de habilitação categoria "C" e/ou "D"; Conhecimentos: aplicação de quatro operações aritméticas, atividades simples.	regulamentado pela Lei Municipal 860/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018
Auxiliar de Serviços Gerais – I – (Gari)	03 vagas + 10 cadastros de reserva	03 vagas + 10 cadastros de reserva	-	40	1.043,89	Ensino Fundamental incompleto Conhecimentos: Elementares pequenos cálculos aritméticos.	Lei Municipal nº 868/2008 regulamentado pela Lei Municipal 860/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018
Auxiliar de Serviços Gerais – I – (Pedreiro)	01 vaga + 05 cadastros de reserva	01 vaga + 05 cadastros de reserva	-	40	1.043,89	Ensino Fundamental Incompleto	Lei Municipal nº 868/2008 regulamentado pela Lei Municipal 860/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018
Operador de Máquinas de Maquinas Leves e Pesadas - I	00	05 cadastros de reserva	-	40	1.325,90	Ensino fundamental incompleto; habilidade com máquinas e equipamentos leves e pesados. Carteira de habilitação categoria "C" e/ou acima".	Lei Municipal nº 868/2008 regulamentado pela Lei Municipal 860/2008 Alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aurilândia – GO, 24 de abril de 2018.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:1DEEDF19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO CONTRATO Nº 28/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 28/2018							Processo nº 163/2018
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação						
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.						
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44.						
Contratada	**PASSWORD INFORMATICA LTDA – EPP,** inscrita CNPJ n° 01.884.133/0001-30. Situada a Rua T48, n°28, QD R35, Lt 05, sala 301/302, Edifício Comercial Pinto Perillo, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.140-130.						
Objeto	Constitui objeto da presente, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços na categoria de desenvolvimento e licenciamento de uso de software para a Gestão de Licitação na modalidade de Pregão Presencial (GPregões), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre-GO.						
	Item	**QTD**	**UND**	**DISCRIMINAÇAÕ DOS SERVIÇOS**		**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL**
	01	09	MESES	Contratação de prestação de serviços na categoria de desenvolvimento e licenciamento de uso de software para a Gestão de Licitação na modalidade de Pregão Presencial (GPregões), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre-GO.		R$ 650,00	R$ 5.850,00
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre						
	03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento						
	03.02.04 – Administração						
	03.02.04.122 – Administração Geral						
	03.02.04.122.0438 – Administração Geral						
	03.02.04.122.0438.2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Adm. e Planejamento						
	2018 **- 0038**-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
	Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários						
Valor do contrato	R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)						
Vigência	10/04/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666./93.						
Recursos	Próprio						
Data da assinatura	10/04/2018						

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 10 de Abril de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:AE0781B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018		Processo nº 1640/2018
Modalidade de Licitação	Credenciamento N°02/2018 - FMS	
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.	
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.° **11.267.244/0001-51**	
Contratada	**PRISCILLA THOMPSON LACERDA - MEI,** inscrita nº CNPJ nº 27.067.352/0001-10, na Rua Dom Pedro, n° 145, Bairro Santos Dumont, Itumbiara-GO, CEP nº 75.530-270, neste ato representada pela sua sócia administradora a Srª Priscilla Thompson Lacerda, portadora da carteira de identidade n° 2.319.402- SSP/ES, CPF nº 117.397.557-82, CREFONO nº 10572 - GO.	
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos	

	técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho na especialidade de Fonoaudióloga, a serem executados no PSF RUI BRANDÃO e na APAE, bem como Programas onde seus serviços forem necessários pela profissional da CREDENCIADA no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.			
	Nome	**N° conselho**	**Especialidade**	**Local**
	Priscilla Thompson Lacerda	CREFONO nº 10572 - GO	Fonoaudióloga	PSF Drº RUI BRANDÃO e na APAE
Dotação	06 – FMS – Buriti Alegre			
	06.01– Fundo Municipal de Saúde			
	06.01.10 – Saúde			
	06.01.10.301 – Atenção Básica			
	06.01.10.1038 – Assistência Saúde			
	13.23.10.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
	2018-0293-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	Fonte de Recurso: 102.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde			
	06 – FMS Buriti Alegre			
	06.01 – Fundo Municipal de Saúde			
	06.01.10 – Saúde			
	06.01.10.301 – Atenção Básica			
	06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde			
	06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica			
	2018-0301- 3.1.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	Fonte de Recursos: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			
Valor do contrato	R$ 31.875,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)			
Vigência	16/04/2018 a 31/12/2018, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações seguintes			
Recursos	Receitas de Impostos e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
Data da assinatura	16/04/2018			

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 16 de abril de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:F52F6F38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PP 030/2018

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 3281/2018 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 30/2018
1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 24 de abril de 2018 na sede do(a) MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, sito à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE SOUZA AIRES, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA, MARCELO LINO MARTINS, nomeados pelo decreto 132/2018 de 9 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 30/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 30 de 11/04/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME	SIM	21.848.886/0001-06	ELISEU OLIVEIRA CONCEICAO	039.004.051-74
DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE	NÃO	13.724.876/0001-22	DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE	720.955.551-04

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - Contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva, no que tange a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como, microcomputadores,

notebooks, servidores de arquivos, banco de dados, proxy, firewall, e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e outros serviços correlacionados, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.

ITEM: 1 - Contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva, no que tange a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como, microcomputadores, notebooks, servidores de arquivos, banco de dados, proxy, firewall. e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e outros serviços correlacionados, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, INTERNET 02 LINK DE INTERNETE – Velocidade de 15 Mega DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO E ORGÃO PERTENCENTES: Manutenção de Servidores e Computadores, e implantação dos seguintes serviços; ACTIVE DIRECTORY – Controle de contas e segurança de criptografia de dados dos servidores. SERVIÇO DE ARQUVOS E IMPRESSÃO – Criação de um servidor de impressão e arquivos com acesso multiplos e flexibilidade na comunicação de dados internos. TERMIN	Quantidade: 8,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME	21.848.886/0001-06		5.383,0000	43.064,0000	Sim
2	DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE	13.724.876/0001-22		5.680,0000	45.440,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - Contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva, no que tange a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como, microcomputadores, notebooks, servidores de arquivos, banco de dados, proxy, firewall, e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e outros serviços correlacionados, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade.

5.1.1. ITEM 1 - Contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva, no que tange a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como, microcomputadores, notebooks, servidores de arquivos, banco de dados, proxy, firewall. e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e outros serviços correlacionados, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, INTERNET 02 LINK DE INTERNETE – Velocidade de 15 Mega DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO E ORGÃO PERTENCENTES: Manutenção de Servidores e Computadores, e implantação dos seguintes serviços; ACTIVE DIRECTORY – Controle de contas e segurança de criptografia de dados dos servidores. SERVIÇO DE ARQUVOS E IMPRESSÃO – Criação de um servidor de impressão e arquivos com acesso multiplos e flexibilidade na comunicação de dados internos. TERMIN

ITEM: 1 - Contratação de empresa para fornecimento de links de internet e suporte a soluções de tecnologia da informação e consultoria de manutenção evolutiva, no que tange a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática como, microcomputadores, notebooks, servidores de arquivos, banco de dados, proxy, firewall. e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes e outros serviços correlacionados, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade, INTERNET 02 LINK DE INTERNETE – Velocidade de 15 Mega DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA SEDE DO MUNICIPIO E ORGÃO PERTENCENTES: Manutenção de Servidores e Computadores, e implantação dos seguintes serviços; ACTIVE DIRECTORY – Controle de contas e segurança de criptografia de dados dos servidores. SERVIÇO DE ARQUVOS E IMPRESSÃO – Criação de um servidor de impressão e arquivos com acesso multiplos e flexibilidade na comunicação de dados internos. TERMIN	Quantidade: 8,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME	21.848.886/0001-06	5.000,0000
1	2	DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE	13.724.876/0001-22	5.190,0000
2	1	ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME	21.848.886/0001-06	5.000,0000
2	Desistente	DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE	13.724.876/0001-22	5.190,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME	21.848.886/0001-06	5.000,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO - ME	21.848.886/0001-06	Aprovado com Restrição	Prazo de 05(cinco) dias para apresentar a Certidão Negativa Federal.

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

A Empresa Diego Oliveira Cavalcante manifestou interesse em interpor o Recurso, abrindo-se o prazo legal para a mesma.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

APROVADA COM RESTRIÇÃO FISCAL COM O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro(a)

JOSE SOUZA AIRES
Presidente

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE

DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE
Proprietario

ELISEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO – ME

ELISEU OLIVEIRA CONCEICAO
Proprietario

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B88FC4AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PP 031/2018

ATA DE PREGÃO
PROCESSO Nº 3450/2018 MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO PREGÃO PRESENCIAL 31/2018
1. Abertura da Sessão
Às 10h00min do dia 24 de abril de 2018 na sede do MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, situado à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, CENTRO, reuniram-se o presidente JOSE SOUZA AIRES, o pregoeiro MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA e os membros da equipe de Apoio, JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA e MARCELO LINO MARTINS, nomeados pelo decreto 132/2018 de 9 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 31/2018, tipo menor preço por item.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 31 de 13/04/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ANDREA OLIVEIRA CARDOSO	SIM	26.939.335/0001-63	ANDREA OLIVEIRA CARDOSO	008.247.821-00
JURANDI FERREIRA DA SILVA	SIM	15.691.901/0001-44	JURANDI FERREIRA DA SILVA	994.483.351-72
JOÃO RIBEIRO TAVARES	NÃO	30.196.211/0001-02	JOÃO RIBEIRO TAVARES	009.413.671-85

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 31 - Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

ITEM: 1 - ROTA Nº 13 SAINDO DO COL. MARIANA P. MAGALHÃES, DIST. DE POUSO ALTO, C/ DESTINO AS FAZ. DUAS MENINAS, ARCO IRIS, INVERNADA, MOSQUITO, FAZ. BURITIZAIS-1, FAZ. BURITIZAIS-2, FAZ. BURITIZAIS-3, EM BUSCA DOS ALUNOS(S) PARA A REFERIDA ESCOLA E VICE-VERSA EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E DE DIFÍCIL ACESSO.				Quantidade: 143,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JURANDI FERREIRA DA SILVA	15.691.901/0001-44	KOMBI	245,7800	35.146,5400	Sim
ITEM: 2 - ROTA Nº 17 SAINDO DA ESCOLA MARIANA P. MAGALHÃES C/ DESTINO AS FAZ. BANANAL, FAZ. SANTA CLARA, FAZ. SUCUPIRA, FAZ. RIACHO DE AREIA-1, FAZ. RIACHO DA AREIA-2, FAZ. JERICÓ E FAZ. JACURUCU EM BUSCA DOS ALUNOS(S) PARA A REFERIDA ESCOLA E VICE-VERSA, EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E DE DIFICIL ACESSO.				Quantidade: 143,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ANDREA OLIVEIRA CARDOSO	26.939.335/0001-63	FIAT	300,3000	42.942,9000	Sim
ITEM: 3 - ROTA Nº 18 SAINDO DA ENTRADA DA FAZENDA PONTAL, PASSANDO NA FAZ. VENERANDA, ATE A FAZ. BOA VISTA (CEFAS), FAZ. BURITI, FAZ DO SILVINHO, FAZ FLUMINENSE E FAZENDA DALAS COM DESTINO A ENCONTRAR O ÔNIBUS DA ROTA Nº 06 E VICE-VERSA, EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E DE DIFÍCIL ACESSO.				Quantidade: 138,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JOÃO RIBEIRO TAVARES	30.196.211/0001-02	KOMBI	308,0000	42.504,0000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.31. LOTE 31 - Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa.

5.31.1. ITEM 1 - ROTA Nº 13 SAINDO DO COL. MARIANA P. MAGALHÃES, DIST. DE POUSO ALTO, C/ DESTINO AS FAZ. DUAS MENINAS, ARCO IRIS, INVERNADA, MOSQUITO, FAZ. BURITIZAIS-1, FAZ. BURITIZAIS-2, FAZ. BURITIZAIS-3, EM BUSCA DOS ALUNOS(S) PARA A REFERIDA ESCOLA E VICE-VERSA EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E DE DIFÍCIL ACESSO.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JURANDI FERREIRA DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.31.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JURANDI FERREIRA DA SILVA foi o único a apresentar propostas.

5.31.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JURANDI FERREIRA DA SILVA	15.691.901/0001-44	245,7800

5.31.2. ITEM 2 - ROTA Nº 17 SAINDO DA ESCOLA MARIANA P. MAGALHÃES C/ DESTINO AS FAZ. BANANAL, FAZ. SANTA CLARA, FAZ. SUCUPIRA, FAZ. RIACHO DE AREIA-1, FAZ. RIACHO DA AREIA-2, FAZ. JERICÓ E FAZ. JACURUCU EM BUSCA DOS ALUNOS(S) PARA A REFERIDA ESCOLA E VICE-VERSA, EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E DE DIFICIL ACESSO.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ANDREA OLIVEIRA CARDOSO foi o único a apresentar propostas.

5.31.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ANDREA OLIVEIRA CARDOSO foi o único a apresentar propostas.

5.31.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ANDREA OLIVEIRA CARDOSO	26.939.335/0001-63	300,3000

5.31.3. ITEM 3 - ROTA Nº 18 SAINDO DA ENTRADA DA FAZENDA PONTAL, PASSANDO NA FAZ. VENERANDA, ATE A FAZ. BOA VISTA (CEFAS), FAZ. BURITI, FAZ DO SILVINHO, FAZ FLUMINENSE E FAZENDA DALAS COM DESTINO A ENCONTRAR O ÔNIBUS DA ROTA Nº 06 E VICE-VERSA, EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E DE DIFÍCIL ACESSO.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor JOÃO RIBEIRO TAVARES foi o único a apresentar propostas.

5.31.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor JOÃO RIBEIRO TAVARES foi o único a apresentar propostas.

5.31.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JOÃO RIBEIRO TAVARES	30.196.211/0001-02	308,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANDREA OLIVEIRA CARDOSO	26.939.335/0001-63	Aprovado	
JOÃO RIBEIRO TAVARES	30.196.211/0001-02	item sem Substituto, Tinha Fornecedores com o Produto mas Não Quiseram Fornecê-lo	O LICITANTE JOÃO RIBEIRO TAVARES DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 9.2.4.4 'LETRA A' EXIGIDA NO EDITAL.
JURANDI FERREIRA DA SILVA	15.691.901/0001-44	Aprovado	

6.2. Itens cancelados na fase de substituição

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
31/3	ROTA Nº 18 SAINDO DA ENTRADA DA FAZENDA PONTAL, PASSANDO NA FAZ. VENERANDA, ATE A FAZ. BOA VISTA (CEFAS), FAZ. BURITI, FAZ DO SILVINHO, FAZ FLUMINENSE E FAZENDA DALAS COM DESTINO A ENCONTRAR O ÔNIBUS DA ROTA Nº 06 E VICE-VERSA, EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E DE DIFÍCIL ACESSO.	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

- A licitante JOÃO RIBEIRO TAVARES foi desabilitada na fase de Habilitação, por deixar de apresentar o Item 9.2.4.4 letra ‘A’ exigido no edital.

MARLLON BRAYAN ARAUJO SILVA
Pregoeiro

JOSE SOUZA AIRES
Presidente

JOSE REINAN DE ARAUJO LIMA
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio

JURANDI FERREIRA DA SILVA
Proprietário

ANDREA OLIVEIRA CARDOSO
Proprietário

JOÃO RIBEIRO TAVARES
Representante Legal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:95A841EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO Nº 822/2018

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 24 de abril de 2018 na sede da PREFEITURA MUN. DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 5/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 005/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
REIS SERVICOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI	SIM	03.845.377/0001-30	OSWALDO CESAR FIGUEIREDO JUNIO	274.564.201-49
TAC ENGENHARIA LTDA	SIM	05.305.434/0001-13	MOISES LUIZ DA COSTA	175.563.336-04
CASARIN & MERA LTDA	SIM	12.148.452/0001-02	JOÃO CARLOS CASARIN	186.023.390-20
DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	SIM	20.051.915/0001-33	MAIRA SOARES SIQUEIRA VIRGINIO	087.007.806-26

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - LOTE 01 - SONDAGEM E ENSAIO DE SOLO - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - ENSAIO DE PERMEABILIDADE DO SOLO				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	DSOARES	500,0000	20.000,0000	Sim
2	TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	TAC ENGENHARIA	500,0000	20.000,0000	Sim
ITEM: 2 - SONDAGEM SPT				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	REIS SERVICOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI	03.845.377/0001-30	REIS SERVIÇOS	108,0000	64.800,0000	Não
1	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	DSOARES	65,0000	39.000,0000	Sim
2	TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	TAC ENGENHARIA	104,0000	62.400,0000	Sim
3	CASARIN & MERA LTDA	12.148.452/0001-02	CASARIN E MERA	105,0000	63.000,0000	Sim
ITEM: 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM, E RELATÓRIO FINAL. PARA TODOS ENSAIOS				Quantidade: 20,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	TAC ENGENHARIA	300,0000	6.000,0000	Sim

2	CASARIN & MERA LTDA	12.148.452/0001-02	CASARIN E MERA	320,0000	6.400,0000	Sim
3	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	DSOARES	500,0000	10.000,0000	Sim
4	REIS SERVICOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI	03.845.377/0001-30	REIS SERVIÇOS	500,0000	10.000,0000	Sim
ITEM: 4 - SERVIÇOS DE ENSAIO DE SOLO EM DIVERSAS RUAS CBR, LL, LP E OUTROS.				Quantidade: 90,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
0	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	DSOARES	900,0000	81.000,0000	Não
1	REIS SERVICOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI	03.845.377/0001-30	REIS SERVIÇOS	780,0000	70.200,0000	Sim
2	TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	TAC ENGENHARIA	825,0000	74.250,0000	Sim
3	CASARIN & MERA LTDA	12.148.452/0001-02	CASARIN E MERA	833,0000	74.970,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 1 - ENSAIO DE PERMEABILIDADE DO SOLO			Quantidade: 40,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	CASARIN & MERA LTDA	12.148.452/0001-02	CASARIN E MERA	ERRO NA DIGITAÇÃO DO PREÇO.
	REIS SERVICOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI	03.845.377/0001-30	REIS SERVIÇOS	ERRO NA DIGITAÇÃO DO ERRO.

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1. LOTE 1 - LOTE 01 - SONDAGEM E ENSAIO DE SOLO - PODER EXECUTIVO
5.1.1. ITEM 1 - ENSAIO DE PERMEABILIDADE DO SOLO

ITEM: 1 - ENSAIO DE PERMEABILIDADE DO SOLO			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	488,0000
1	2	TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	499,9000
2	1	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	488,0000
2	Desistente	TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	499,9000

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	488,0000

5.1.2. ITEM 2 - SONDAGEM SPT

ITEM: 2 - SONDAGEM SPT			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	65,0000
1	Desistente	TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	104,0000
1	Desistente	CASARIN & MERA LTDA	12.148.452/0001-02	105,0000

5.1.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	65,0000

5.1.3. ITEM 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM, E RELATÓRIO FINAL. PARA TODOS ENSAIOS

ITEM: 3 - RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM, E RELATÓRIO FINAL. PARA TODOS ENSAIOS			Quantidade: 20,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	288,0000
1	2	REIS SERVICOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI	03.845.377/0001-30	299,0000
1	Desistente	TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	300,0000
1	Desistente	CASARIN & MERA LTDA	12.148.452/0001-02	320,0000
2	1	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	288,0000
2	Desistente	REIS SERVICOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI	03.845.377/0001-30	299,0000

5.1.3a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.3b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	288,0000

5.1.4. ITEM 4 - SERVIÇOS DE ENSAIO DE SOLO EM DIVERSAS RUAS CBR, LL, LP E OUTROS.

ITEM: 4 - SERVIÇOS DE ENSAIO DE SOLO EM DIVERSAS RUAS CBR, LL, LP E OUTROS.			Quantidade: 90,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	779,0000
1	Desistente	REIS SERVICOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA EIRELI	03.845.377/0001-30	780,0000
1	Desistente	CASARIN & MERA LTDA	12.148.452/0001-02	833,0000

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	779,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20.051.915/0001-33	**HABILITADA**	
TAC ENGENHARIA LTDA	05.305.434/0001-13	**HABILITADA**	

7. Adjudicação

LOTE 01 - SONDAGEM E ENSAIO DE SOLO - PODER EXECUTIVO							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	ENSAIO DE PERMEABILIDADE DO SOLO	UN	DSOARES	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	40	R$ 488,00	R$ 19.520,00
2	SONDAGEM SPT	M	DSOARES	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	600	R$ 65,00	R$ 39.000,00
3	RELATÓRIO TÉCNICO DE SONDAGEM, E RELATÓRIO FINAL. PARA TODOS ENSAIOS	UN	DSOARES	DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	20	R$ 288,00	R$ 5.760,00
4	SERVIÇOS DE ENSAIO DE SOLO EM DIVERSAS RUAS CBR, LL, LP E OUTROS.	UN	TAC ENGENHARIA	TAC ENGENHARIA LTDA	90	R$ 779,00	R$ 70.110,00
TOTAL GERAL GLOBAL LOTE 01							**R$ 134.390,00**

8. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
9. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

TAC Engenharia LTDA
MOISES LUIZ DA COSTA
Representante Legal

Casarin & Mera LTDA
JOÃO CARLOS CASARIN
Representante Legal

Reis Servicos de Consultoria e Geologia EIRELI
OSWALDO CESAR FIGUEIREDO JUNIO
Representante Legal

DSoares Empreendimentos e Construcoes EIRELI
MAIRA SOARES SIQUEIRA VIRGINIO
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:2CF6B5B0